



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre 2025

Disciplina	
Código	Nome
QG111	Química Teórica

Turmas	Horário	Local
A	Terça-feira, 19:00 – 23:00	CB 14

Docentes

Fábio de Souza Fernandes, fferna@unicamp.br

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Descrição: QG111 é uma disciplina teórica de 2 créditos que aborda conceitos fundamentais da Química, ministradas quinzenalmente nas semanas ímpares. As aulas serão realizadas presencialmente. Após o término de cada bloco de tópicos do programa, os alunos serão avaliados com questionários, a serem respondidos presencialmente em papel, contabilizando nota. Além disso, será aplicada uma prova abrangendo todo o conteúdo, P. A prova terá duração de 2 horas iniciando às 19h e versará sobre a matéria abordada. Não haverá aula após a prova.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição: Os questionários e a prova serão entregues em até duas semanas após a sua realização

Critérios de Avaliação e Aprovação

Descrição detalhada do método para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame)

Questionários: sobre os conceitos desenvolvidos durante as aulas teóricas serão aplicados presencialmente, após o término de cada bloco de tópicos do programa. Cada teste será corrigido com nota de 0 a 10.

Prova: Haverá uma prova escrita abrangendo todo conteúdo, de acordo com o calendário da disciplina. A prova será avaliada pelo docente com nota de 0 a 10.

A Média final (M_F) será calculada conforme descrito abaixo:

(1) Média dos Questionários (M_Q): em que Q são as notas dos questionários e n_Q são os números de questionários, respectivamente:

$$M_Q = \frac{\sum Q}{n_Q}$$

Em que $\sum Q$ é o somatório das notas dos questionários.

(2) Média Final (M_F)

$$M_F = 0,4 * M_Q + 0,6 * P$$

Em que M_Q é a média dos questionários e P a nota da Prova.

Condição para aprovação:

Se P ≥ 5,0 e M_Q ≥ 5,0 e M_F ≥ 5,0: aluno **APROVADO** sem exame e Nota Final será a M_F.

Se P < 5,0 ou M_Q < 5,0: aluno deverá fazer o **EXAME** mesmo com M_F ≥ 5,0.

Se M_F < 2,5 o aluno será **REPROVADO** sem direito a exame.

O exame versará sobre todo o conteúdo do programa. A nota do exame (E) será a sua média final MF = E. Condição para aprovação: M_F ≥ 5,0.

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: a combinar

Calendário

Data	Atividade
16/09	Questionário 1
11/11	Questionário 2
25/11	Prova
09/12	Exame

Art. 58 do Regimento Geral de Graduação: O Exame deverá ser realizado no período previsto pelo Calendário Escolar e deverá estar agendado para o mesmo dia da semana e horário em que são ministradas as aulas da disciplina, exceto na ocorrência de feriado ou ponto facultativo.

18 a 22/08 - Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50.

15/10 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula

27 e 28/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

15/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

20 a 22/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

01 a 06/12 - Semana de Estudos

08/12 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades

09 a 15/12 - Semana de Exames

Outras informações relevantes

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

(4) **INSTRUÇÃO NORMATIVA CCG Nº 02/2025 Cláusula de Honestidade e Lisura Acadêmica:** Todas as atividades relacionadas às disciplinas devem ser realizadas em conformidade com as orientações fornecidas pelos docentes e com o devido rigor ético.

Caso o(a) docente responsável, no exercício de sua liberdade de cátedra, forme convicção acerca da ausência de lisura ou de condições adequadas para a realização da atividade avaliativa, poderá atribuir nota zero, seja para a atividade única ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. A ocorrência deverá ser fundamentada e comunicada à Coordenação de Curso de Graduação, podendo o(a) estudante estar sujeito a processo administrativo.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE QUÍMICA

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS



Disciplina	
Código	Nome
QG111	Química Teórica

Vetor
OF:S-5 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

QUINZENAL

Pré-Req	Não há
---------	--------

Ementa
Matéria e radiação eletromagnética; Estrutura atômica; Ligação química; Forças intermoleculares, Metais; Isolantes e semicondutores.

Programa
-A radiação eletromagnética e sua interação com a matéria. -O Núcleo atômico. -Modelos atômicos. -Configuração eletrônica, parâmetros atômicos, tabela periódica e periodicidade. -Ligação Iônica. -Ligação covalente. -Ligação metálica. -Condutores e isolantes. -Semicondutores intrínsecos e dopados, dispositivos eletrônicos. -Interações interatômicas e intermoleculares. -Materiais, incluindo polímeros Inorgânicos e polímeros orgânicos.

Bibliografia
Princípios de Química - Peter Atkins, Loreta Jonnes, 5ª ed, 2011.

Critérios de Avaliação
Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)